



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 016/2021 AO PROJETO DE LEI 036/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

AUTOR VEREADOR:

Ver. Cleverson Aleksander Zajac

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Entidade beneficiada: - Associação dos Trabalhadores Rurais da Agrovila Nova Jerusalém.

- CNPJ: 17.220.884/0001-92, com sede no ACAM Nova Jerusalém, S/N, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Ampliar as atividades do ateliê da Associação, aquisição de equipamentos, cursos, insumos de sublimação, entre outros.

Valor da Emenda: **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente, com intuito de apoiar e incentivar a Associação dos Trabalhadores Rurais da Agrovila Nova Jerusalém.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.035 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

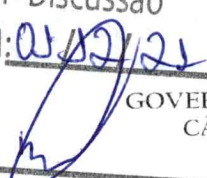
1/3

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

secretariageral@canaadocarajas.pa.leg.br – camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadocarajas.pa.leg.br

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 03/12/21

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 03/12/21

PRESIDENTE

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.034 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

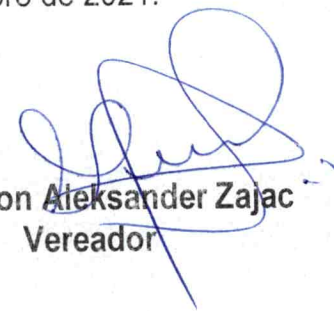
Fonte Recurso: 1708 recursos da CFEN – Compensação Financeira pela Exploração de recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de incentivar e apoiar a Associação dos Trabalhadores Rurais da Agrovila Nova Jerusalém, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada.

Art. 4º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.


Cleverson Aleksander Zajac
Vereador



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/21

PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de incentivar e apoiar a Associação dos Trabalhadores Rurais da Agrovila Nova Jerusalém. Ao ampliar as atividades do ateliê da Associação busca-se também, incentivá-los é contribuir também, com a geração de empregos e renda.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 954/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.

Cleverson Aleksander Zajac

Vereador